

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 16 DE JANEIRO DE 2016

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 16 de Janeiro de 2016:

1. PAMUS-AC – Ponto de situação da elaboração

O CI tomou conhecimento do ponto de situação da elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central pelo consórcio adjudicatário.

2. Assuntos da UGR

2.1. Tolerâncias de ponto 2016

O CI aprovou a proposta de tolerâncias de ponto para 2016.

2.2. Autorização genérica para despesas de funcionamento e fornecimentos contínuos

O CI aprovou uma proposta dos serviços de autorização genérica de despesas de funcionamento e fornecimentos contínuos.

2.3. Plano de faturação 2016

O CI deliberou aprovar a proposta de Plano de Faturação para 2016, eliminando a prestação relativa ao Flat Rate (tarifa plana) de Vila Viçosa e Estremoz dado que estes municípios ficaram fora do projeto.

3. Pareceres prévios para contratações de serviços

O CI aprovou as propostas de pareceres prévios para aquisições de serviços, com:

- Binomial Sphere
- Miguel Pedro
- Paula Mendes
- Andreia Lagartixo

4. Proposta de plano formação para 2016

O CI deliberou aprovou a proposta de Plano de Formação Contínua, dirigido aos funcionários dos municípios, e a proposta de Ações de Formação para Eleitos.

5. Faturação eletrónica

O CI aprovou uma proposta para avançar com o desenvolvimento dos serviços partilhados no domínio das compras eletrónicas e da faturação eletrónica, assim como dos serviços de pagamento eletrónico.

6. Candidaturas pendentes

O CI tomou conhecimento da listagem de candidaturas a financiamento comunitário, designadamente aos programas da cooperação transfronteiriça e transnacional.

7. Serviços Partilhados

O CI aprovou uma proposta de alteração do projeto de integração e partilha de serviços substituindo a componente de gestão de energia pela implementação da plataforma de faturação eletrónica referida no ponto 5.

O Primeiro-secretário



André Espenica